

## EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

### CIRCUITO DELIBERATIVO

**Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.305/2025 - Recurso LAI Ad Referendum, de 3/12/2025, informo:**

**Relator:** Leandro Pinheiro Safatle

**Processo:** 25351.945210/2025-36

**Expediente:** 1547669/25-0

**Ementa:** Trata-se de análise do recurso de 2ª instância Fala.BR NUP nº 25072.050405/2025-32. Em 06/10/2025, o requerente apresentou pedido de acesso à informação, solicitando que a Anvisa indique todas as ações judiciais ajuizadas contra si, no período de setembro a outubro de 2025, que tenham como objetivo acelerar a análise de pedidos de registro de agrotóxicos (sejam produtos técnicos, produtos técnicos equivalentes, produtos formulados e/ou produtos genéricos).

**Posição do Diretor:** Conhecer e negar provimento ao recurso

**Diretoria:** Diretor-Presidente

**Área:** GGTOX

### INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

| DIRETOR                            | VOTO |
|------------------------------------|------|
| LEANDRO PINHEIRO SAFATLE           | SIM  |
| RÔMISON RODRIGUES MOTA             | SIM  |
| DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA | SIM  |
| DANIELA MARRECO CERQUEIRA          | SIM  |

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, REFERENDAR a decisão *ad referendum*, que CONHECEU e NEGOU provimento ao recurso, nos termos do Voto nº 374/2025/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 3968411).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 09/12/2025, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3975941** e o código CRC **59B7D18D**.

**Referência:** Processo nº  
25351.945210/2025-36

SEI nº 3975941